

## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000 CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727 www.cmm.sc.gov.br.

Maravilha, 21 de março de 2023.

Ofício Circular nº 085/2023

CV/MH/SC

GAB./SR./PRES.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Deputados e Deputadas Estaduais de SC Florianópolis - SC

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O Legislativo Maravilhense, cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminha em anexo para vosso conhecimento cópia da Moção Legislativa nº 002/2023, de autoria da Bancada do PP, aprovada por unanimidade de votos na sessão ordinária do dia 13/03/2023.

Sem mais para o momento, renovamos votos de distinta estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilmar Francisco Castanha
Presidente da Câmara de Vereadores



## ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000

www.cmm.sc.gov.br.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVADO EM 13 103 12023 CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727

Página 1 de 2

## MOCÃO LEGISLATIVA Nº 02/2023.

Os Vereadores Vinicius Ventura (PP), Natalino Prante (PP), Ademir Unser (PP) e Valdemar Roversi (PP), integrantes da Bancada do PP da Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, na forma dos artigos 180, 181 e 182 do Regimento Interno da Casa, apresentam a Moção a seguir descrita:

Oue a Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, através de seu Presidente Vereador Gilmar Francisco Castanha, encaminhe cópia da presente MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Governador de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello; ao Sr. Júnior Tatsch, Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar de Maravilha; ao Sr. Coronel Aurélio José Pelozato da Rosa, Coronel do Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina; e à Sra. Salete Boff, Coordenadora Regional de Educação de Maravilha, solicitando o empenho destas autoridades para a criação de um programa de acompanhamento das crianças e adolescentes após a conclusão do Programa PROERD.

A falta de investimentos públicos na área de prevenção e tratamento, aliado ao comércio ilegal e lucrativo do tráfico de drogas, agrava o problema e coloca inúmeras pessoas em situação de marginalização, fome, miséria e doença. O que os índices de usuários de drogas indicam é que há um aumento significativo de usuários menores de idade que iniciam o vício ainda crianças, mesmo que por meio de drogas lícitas como o álcool e o tabaco. Entre as influências para o uso de drogas ainda na infância e adolescência está curiosidade, obtenção de prazer, relaxamento das tensões psicológicas, facilitação da socialização, influência do grupo, pressão social, isolamento social, dinâmica familiar, baixa autoestima.

A Polícia Militar trabalha de forma árdua para a prevenção das drogas por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD com crianças de escolas públicas e privadas do município. Com metodologia pedagógica voltada para a compreensão das crianças e utilizando exemplos do seu meio social, o Programa evidencia a importância de dizer não às drogas e não as utilizar como solução. Ainda que o programa seja de suma importância para a prevenção das drogas, é importante salientar que o meio de convívio é um fator determinante para as escolhas das crianças e adolescentes e, considerando a existência da modalidade do PROERD voltado para pais e

CONSPIRA CONTRA SUA GRANDEZA O POVO QUE NÃO CULTIVA SUAS TRADIÇÕES



## ESTADO DE SANTA CATARINA Página 2 de 2 CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000 CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727 www.cmm.sc.gov.br.

responsáveis, é necessário que haja um acompanhamento das crianças para a geração de resultados após a conclusão do programa na escola (no 5° ano).

No caso da criança que passou pelo PROERD ser identificada pela comunidade escolar como um potencial usuário de drogas ou demonstrar a sua iniciação, é necessário que haja um acompanhamento específico para a infância e juventude, a fim de contribuir para a sua recuperação. Não somente as crianças participantes do programa como também aquelas matriculadas na unidade escolar deverão ser acompanhadas com atenção pela comunidade escolar para evitar a evolução da situação.

Compreende-se que o trabalho desenvolvido dentro das escolas deve ser o de ensinar, porém, é visto que o ambiente escolar se torna um porto seguro para aqueles que não possuem em seus lares a segurança e o bem estar; por isso é tão importante a atenção da equipe de professores e quadro de funcionários das unidades escolares, bem como sua orientação para que casos que ferem os direitos e deveres das crianças e especificamente a relação com as drogas, sejam reportados às ferramentas do serviço público para resolução.

Diante do exposto, solicitam os Vereadores para que a presente Moção seja apreciada pelas autoridades competentes, no intuito de atender este pleito em prol da nossa população.

Maravilha/SC, 27 de fevereiro de 2023.

Vinicius Ventura (PP)

Vereador Autor

Natalino Prante (PP)

Vereador Autor

Ademir Unser (PP)

Valdemar Roversi (PP)

Vereador Autor

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAVILHA

APROVADO EM 13103126

ENC: Ofício 085/2023 - aos Deputados e Deputadas de SC

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 27/03/2023 08:39

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

De: Rubiane <rubiane@cmm.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 24 de março de 2023 17:16

Para: JULIO CESAR GARCIA < juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Cc: LUCAS FELIPE MELO NEVES < lucasneves@alesc.sc.gov.br>; lucianecarminatti13@gmail.com

<lucianecarminatti13@gmail.com>; MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>;

MARCOS DA ROSA <depmarcosdarosa@alesc.sc.gov.br>; MARCOS LUIZ VIEIRA

<marcosvieira@alesc.sc.gov.br>; MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR <depmariomotta@alesc.sc.gov.br>;

marquitopsol@gmail.com <marquitopsol@gmail.com>; EDILSON MASSOCCO

<deputadomassocco@alesc.sc.gov.br>; contato@matheuscadorin.com.br

<contato@matheuscadorin.com.br>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@alesc.sc.gov.br>;

depmauriciopeixer@gmail.com <depmauriciopeixer@gmail.com>; MAURO DE NADAL

<maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; gabinete@napoleaobernardes.com.br

<gabinete@napoleaobernardes.com.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; NILSO

JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; OSCAR GUTZ <deputadooscargutz@alesc.sc.gov.br>;

PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>; gabinetepaulinha@gmail.com

<gabinetepaulinha@gmail.com>; pepe.collaco@alesc.sc.fov.br <pepe.collaco@alesc.sc.fov.br>; SERGIO DA

ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO

<rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO

MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli

<deptiagozilli@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício 085/2023 - aos Deputados e Deputadas de SC

Boa tarde,

Em anexo enviamos o Ofício Circular nº 085/2023 aos Deputados e Deputadas de SC.

Atenciosamente,

Rubiane I. Seidel Secretária Câmara de Vereadores de Maravilha/SC 49 3664 0727 www.cmm.sc.gov.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.